



## RESOLUÇÃO Nº 19/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

**Concede descontos no pagamento de mensalidades escolares na Unoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 26 de setembro de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder desconto nas mensalidades, a ser aplicado na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, em seus respectivos campi e extensões, de acordo com o abaixo especificado:

#### **I- CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

- a) Para estudantes cursando **dupla graduação** na Unoesc: desconto de 10% (dez por cento) **em cada curso**;
- b) Para estudantes **graduados na Unoesc** cursando o segundo curso de graduação: desconto de 10% (dez por cento);
- c) Para **estudantes idosos**, de acordo com o art. 1º da Lei 10.741/03, cursando curso de **graduação**: desconto de 20% (vinte por cento).

#### **II- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

- a) Para estudantes cursando o **primeiro curso de pós-graduação**, em nível de Especialização, **na Unoesc**, e que concluíram o curso de graduação na Unoesc: desconto de 5% (cinco por cento);
- b) Para estudantes cursando o **segundo curso de pós-graduação**, em nível de Especialização, **na Unoesc**, e que concluíram curso de pós-graduação na Unoesc: desconto de 10% (dez por cento);
- c) Para estudantes cursando **dupla pós-graduação**, em nível de Especialização, **na Unoesc**: desconto de 10% (dez por cento) **em cada curso**;



### **III- DESCONTO FAMÍLIA - GRADUAÇÃO:**

- a) Para dois ou mais membros de um mesmo grupo familiar (irmãos, pais, filhos, cônjuges) que realizarem cursos de graduação na Unoesc, concomitantemente, haverá desconto mensal de 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade, a cada um dos estudantes devidamente matriculados.
- b) Para a comprovação do grupo familiar, são necessários:
  - I- Em caso de irmãos/pais/filhos: preencher formulário de solicitação, conforme anexo;
  - II- Em caso de cônjuges: preencher formulário de solicitação, conforme anexo, e juntar cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável autenticada em cartório.

**Art. 2º** Para fazer jus aos benefícios desta Resolução, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I- Os descontos para cursos de graduação não se aplicam às parcelas de matrícula e disciplinas em Regime Especial e deverão ser requeridos semestralmente; os demais descontos deverão ser requeridos no momento da matrícula, obedecendo a orientação dos setores de atendimento;

II- Os descontos concedidos nas mensalidades não são cumulativos a outros descontos ou benefícios concedidos pela instituição, são condicionados a pontualidade de pagamento e terão vigência no mês seguinte ao pedido.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO Nº 17/CONS.ADM/FUNOESC/2015.

Joaçaba, 26 de setembro de 2018.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**da Funoesc**



Anexo I

**Serviço de Apoio ao Estudante - SAE**

**SOLICITAÇÃO DE DESCONTO**

*(Preencher e entregar no Setor de Protocolo)*

Acadêmico (a):

\_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, vem requerer que lhe seja concedido o benefício selecionado abaixo, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 19/CONS.ADM/FUNOESC/2018**:

**10% de desconto na mensalidade por estar cursando concomitantemente MAIS DE UM curso de GRADUAÇÃO na Unoesc;**

**10% de desconto na mensalidade por estar cursando a SEGUNDA graduação na Unoesc.**

**20% de desconto para pessoas com 60 anos ou mais.**

**5% de desconto para estudantes que estão cursando o primeiro curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização na Unoesc e que concluíram a graduação na Unoesc.**

**10% de desconto para estudantes cursando o segundo curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização na Unoesc e que tenham concluído curso de pós-graduação na Unoesc.**

**10% de desconto (em cada curso) para estudantes cursando dupla PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização na Unoesc.**

**10% de desconto família (em cada curso de GRADUAÇÃO) concedido quando dois ou mais membros de um mesmo grupo familiar realizam curso de graduação na Unoesc.**

Observação: Obrigatório anexar, em caso de cônjuges: cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável autenticada em cartório.

Alunos	Código	Curso de Graduação	Parentesco

**ATENÇÃO:**

- ✓ **O BENEFÍCIO ESTÁ VINCULADO À PONTUALIDADE DE PAGAMENTO;**
- ✓ **O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO A PARTIR DO MÊS SEGUINTE DA DATA QUE ESTE FORMULÁRIO FOR PROTOCOLADO;**
- ✓ **OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS ENTRE SI OU COM QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO, EXCETO CRÉDITO EDUCATIVO INSTITUCIONAL, FIES E PROUNI PARCIAL;**
- ✓ **OS DESCONTOS DUPLA GRADUAÇÃO E DESCONTO FAMÍLIA DEVERÃO SER REQUERIDOS SEMESTRALMENTE.**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura requerente \_\_\_\_\_



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

**DESPACHO (para uso da UNOESC / SAE):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Protocolo nº. \_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_